

## **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O INSTITUTO DE PSICANÁLISE DO GRUPO PSICANALÍTICO DE CURITIBA**

**O Instituto de Psicanálise (IP) do Grupo Psicanalítico de Curitiba (GPC), entidade filiada à Federação Brasileira de Psicanálise (FEBRAPSI) e à International Psychoanalytical Association (IPA), comunica que estamos recebendo inscrições dos interessados o ano todo.**

**Desta forma, qualquer interessado pode, a qualquer tempo, apresentar sua solicitação à Secretaria do Instituto de Psicanálise do Grupo Psicanalítico de Curitiba, seguindo as normas previstas.**

- 1. O solicitante, ao se inscrever no processo de seleção para a formação de psicanalista no IP, deverá apresentar obrigatoriamente:**
  - a) Comprovação de graduação em Medicina ou em Psicologia;**
  - b) Curriculum vitae onde deverão constar todas as suas atividades profissionais realizadas, atividades acadêmicas e qualificações, bem como o número de registro do diploma de graduação e a inscrição no respectivo Conselho Profissional. Portadores de diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão apresentar prova de revalidação do diploma, de acordo com as leis brasileiras;**
  - c) Memorial escrito especificando sua trajetória de vida, a motivação para a procura da formação psicanalítica e experiências pessoais ou profissionais em áreas de contato com o mental, assim como suas experiências de análise pessoal e de supervisão;**
  - d) Comprovação de estágio ou trabalho em serviço psiquiátrico, por um mínimo de 200 horas;**
  - e) Requerimento ao Diretor do IP solicitando a inscrição no processo de seleção para a formação como psicanalista no IP do GPC;**
  - f) Informação, por escrito, dos respectivos telefones, e endereços de residência, trabalho e correio eletrônico;**

- g) Pagamento da taxa de inscrição ao processo de seleção;**
- h) Não haverá devolução da taxa de inscrição caso o solicitante desista do processo seletivo.**

**A documentação exigida para se inscrever deverá ser entregue diretamente na secretaria do GPC (Rua da Paz, 195), durante seu horário de funcionamento e compreende:**

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I).**
- b. Curriculum Vitae (em quatro vias) constando atividades profissionais realizadas atividades acadêmicas e qualificações.**
- c. Memorial escrito pelo pretendente (em quatro vias) descrevendo sua trajetória de vida e destacando esclarecimentos sobre sua intenção de se tornar psicanalista, e sua escolha pelo Instituto de Psicanálise do GPC.**

**2. Ficarão disponíveis aos interessados, através da secretaria do Grupo Psicanalítico de Curitiba as diretrizes referentes aos requisitos e aos procedimentos do processo de Seleção, assim como cópias do Regimento Interno do Instituto de Psicanálise do Grupo Psicanalítico de Curitiba.**

**3. O processo de seleção do interessado inscrito, deverá ser iniciado no máximo em 90 (noventa) dias após confirmada a inscrição e a comunicação de seu resultado em no máximo trinta dias a contar da realização das entrevistas.**

**4. O período de exigência de cinco anos em análise com um analista em função didática no Grupo Psicanalítico de Curitiba começará a contar aos doze meses antes do início dos seminários teórico-clínicos.**

**5. Uma vez aceito para formação psicanalítica no IP do GPC, o solicitante aguardará a comunicação da data de início dos seminários teórico-clínicos, a qual deverá ser feita com antecedência mínima de**

**quinze meses.**

**6. O início dos seminários teórico-clínicos dependerá das possibilidades do Instituto de Psicanálise do Grupo Psicanalítico de Curitiba.**

**GÉO MARQUES FILHO**  
**Diretor Presidente do GPC**

**MARLI CLAUDETE BRAGA**  
**Diretora do IP do GPC**

**Curitiba, 01 Maio de 2018.**